

LITORAL SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.



Itanhaém (SP), 28 de março de 2.019.

OFÍCIO Nº 0022/2019


EMENTA: Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano.

REFERÊNCIA: Ausência de fiscalização deste Poder Publico ao transporte turístico (Bondinho)

Ilmo. Sr. Secretário:

A Signatária vem, respeitosamente, solicitar a atenção de Vossas Senhorias ao abaixo exposto, sendo que Requerer ao final o seguinte:

Através da presente, aproveitamos para cumprimentar V.Sa., e informar que com base no contrato nº 37/2017 item 3 clausula 7ª, os bondinhos estão em operação de forma irregular, trazendo prejuízos e desequilíbrio econômico para a empresa (a principio ele atenderia em pontos extremos, porém temos relatos de motoristas e filmagens que comprovam que estão parando em pontos de embarque pela cidade). Solicitamos providencias a fim de fiscalizar e coibir esse ato, que está atrapalhando o nosso serviço e contrariando as leis.

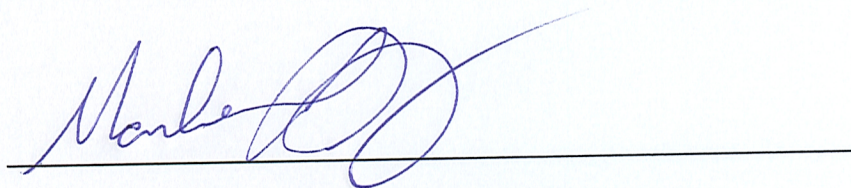


Av. Alessandro Rangel de Lima, 128 Chácara Cibratel - Itanhaém
CEP:11740-000 - Fone/Fax: (13) 3426-2316 - e-mail: litoral-sul@uol.com.br

LITORAL SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.

Sem, outrossim, aproveitamos do presente para renovar os nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente.



Litoral Sul Transportes Urbanos Ltda.

Ilmo Sr. Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior
Secretário de Transito Segurança e Transporte

C/cópia à Câmara Municipal de Itanhaém
Nesta